



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Recadastramento

A Secretaria da Fazenda disponibilizou mais uma van itinerante para facilitar a vida dos proprietários que ainda não recadastraram seus imóveis e cujo prazo termina dia 15. Os plantões nas vans acontecem das 9 às 17 horas. Hoje, o mutirão atende a população de Plataforma, com uma van que ficará no estacionamento do Bompreço, e da Liberdade, no estacionamento Todo Dia.

PÁGINA 40

## Prefeitura tem ações emergenciais para minimizar efeitos das chuvas

Órgãos municipais estão em estado de alerta e trabalhando 24 horas para atender a população

**S**erviços de limpeza, microdrenagem, poda e retirada de árvores, ordenamento de trânsito, atendimento a famílias desalojadas ou desabrigadas e abertura de licitação para obras de contenção da encosta de Avenida Contorno. As medidas, de caráter emergencial, resumem o conjunto de ações adotadas pela Prefeitura em razão do alto volume de chuva ocorrido em Salvador desde a última quarta-feira. De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia, o índice pluviométrico alcançou 140 milímetros em apenas 24 horas.

“Os órgãos da Prefeitura estão em sinal de alerta e trabalhando durante 24 horas para atender as demandas referentes à chuva”, disse o prefeito ACM Neto, ao anunciar as ações, em coletiva na sede da Defesa Civil (Codesal), na manhã de ontem. Devido ao risco de deslizamento de terra, as duas pistas da Avenida Contorno foram interditadas. **PÁGINA 3**

## Praça do Campo Grande é entregue após realização de ampla reforma

**A** Prefeitura entrega hoje à população a Praça Dois de Julho, no Campo Grande, após passar por ampla reforma, que abrangeu a recuperação das fontes luminosas e da pavimentação, limpeza do piso e das esculturas, instalação de sanitários, paisagismo e serviços de pintura e marcenaria, dentre outras melhorias. **PÁGINA 80**



**CULTURA**

# Plataforma recebe primeira edição do Boca de Brasa

Artistas e grupos culturais interessados nas oficinas podem se inscrever a partir de segunda

A partir da próxima segunda-feira, os artistas e grupos culturais de Plataforma e região poderão se inscrever nas oficinas do projeto Boca de Brasa, que acontecem entre os dias 23 e 26 de outubro, no Centro Cultural do bairro. No dia 27, os resultados artísticos das oficinas serão apresentados na carreta móvel do projeto.

Os interessados em participar das oficinas de Produção Cultural, Direção Artística e Gestão de Grupos, Criação Musical, Grafite, Danças de Rua e Criação Literária devem se inscrever até o dia 18 através do site [www.culturafgm.salvador.ba.gov.br](http://www.culturafgm.salvador.ba.gov.br).

Vale lembrar que os candidatos precisam ter idade mínima de 16 anos e pelo menos um ano comprovado de atuação na área cultural do bairro. Todos os inscritos passarão por um processo seletivo, que será realizado pelo instrutor de cada área. Cada turma será formada por 30 alunos.

Ainda este ano, o projeto Boca de Brasa, que é uma iniciativa da Fundação Gregório de Matos (FGM), órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvi-

mento Turismo e Cultura, passará pelos bairros de Cajazeiras (6 a 10/11) e Boca do Rio (4 a 8/12).

## HISTÓRICO

Em 1986, o projeto Boca de Brasa foi criado pela FGM para fomentar a cultura na periferia de Salvador, com

o foco no resgate da cidadania, através do incentivo ao desenvolvimento das diversas manifestações artísticas de cada região. Contava com uma estrutura com quatro carros-palco e uma equipe de profissionais de diversas áreas artísticas que iam até os bairros periféricos. Interagindo com as

lideranças, associações e grupos locais, contemplavam as mais diversas manifestações artístico-culturais da área. Em 2003, o projeto foi suspenso após a realização de 600 apresentações.

Idealizado por Roberto Pinho e Wally Salomão e coordenado por Bertrand Duarte e Walter Seixas, o projeto Boca de Brasa foi inaugurado com a montagem da ópera “Gregório de Mattos, de Guerras”, do diretor Márcio Meireles. Duzentos atores fizeram parte da seleção que escolheu 37 deles para a formação do elenco. O espetáculo homenageava os 350 anos de nascimento do poeta baiano e contava a sua história. O projeto abrigava uma série de iniciativas relacionadas à dramatização, montagem de peças, oficina de atuação, seminários e criação de um acervo de textos teatrais de autores baianos.

ARQUIVO FGM



**O Boca de Brasa foi criado em 1986, pela FGM, para fomentar a cultura na periferia de Salvador e incentivar manifestações artísticas de cada região**

## TRÂNSITO

# Transalvador lança concurso de desenho no mês da Criança

Poderão se inscrever alunos de escolas públicas e privadas do 1º ao 5º ano do Fundamental

No clima do mês das crianças, a Transalvador abriu esta semana as inscrições para o concurso de desenhos infantis sobre Educação para o Trânsito. A ficha de participação está disponível para impressão no site da Transalvador ([www.transalvador.ba.gov.br](http://www.transalvador.ba.gov.br)) até o dia 25 de outubro.

A criança que ficar em 1º lugar ganha um vídeo game Nintendo DS. Já para o 2º colocado o prêmio é uma bicicleta de aro 25, e o candidato que ficar em 3º leva um voucher no valor

de R\$ 150 para brincar no Playland.

Para o superintendente Fabrizzio Muller, é importante ensinar desde cedo a cidadania no trânsito. “O concurso busca desenvolver hábitos culturais que resultem em atitudes seguras e solidárias no trânsito”, disse. Esta é mais uma das ações do órgão destinadas ao público infantil.

## REGRAS

Podem participar os estudantes regularmente matriculados em

escolas públicas e privadas, que curse o Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º ano, inscritos pelas próprias unidades de ensino. O edital com o regulamento completo foi publicado no Diário Oficial do Município do dia 9.

De acordo com Miriam Bastos, gerente de Educação no Trânsito da Transalvador, “o desenho deve ser inédito e pintado à mão”. “A ideia é que a criança retrate de forma criativa e original o comportamento ad-

equado do cidadão no trânsito”, declarou. Além disso, pode ser feito em qualquer tipo de papel, no tamanho A4.

O evento conta com a parceria da Federação Nacional das Associações do Detran (Fenasdetran), Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Sest/Senat), CF Comunicação/CF Engenharia e Seguradora Porto Seguro. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (71) 2109-3782.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação  
**Roberto Messias**

Editor  
**Luiz Augusto dos Santos**

## Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

SERVIÇOS

# Anunciadas ações emergenciais devido à chuva

Dentre as medidas está abertura de licitação para contenção da encosta da Contorno

Em função da quantidade recorde de chuva registrada nas últimas 24 horas em Salvador, a Prefeitura adotou uma série de ações emergenciais para garantir o funcionamento da cidade. As medidas foram anunciadas na manhã de ontem, pelo prefeito ACM Neto, em coletiva na sede da Defesa Civil (Codesal).

As ações incluem serviços de limpeza, microdrenagem, poda e retirada de árvores, ordenamento de trânsito, atendimento a famílias desalojadas ou desabrigadas, deslizamento de terra e alagamento de áreas. Além disso, foi anunciada a abertura de licitação para obras de contenção da encosta de Avenida Lafayette Coutinho (Contorno), orçada em R\$ 2,1 milhões.

Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), choveu 140 milímetros nas últimas 24 horas. É o maior índice registrado neste período do ano desde 2005 e bem superior

aos 114,9 mm de outubro de 2012. Acompanhado dos dirigentes dos órgãos relacionados dos problemas decorrentes da chuva, com os quais se reuniu antes da coletiva, o prefeito garantiu que todos os esforços estão sendo adotados para minimizar os transtornos à população.

“Desde ontem, os órgãos da Prefeitura estão em sinal de alerta e trabalhando durante as 24 horas para atender as demandas referentes à chuva”, disse ACM Neto. Sobre a interdição das duas pistas da Avenida Contorno, a explicação é de que a medida tem efeito preventivo. “Um estudo realizado em parceria com a Universidade Federal da Bahia determinou que, para evitar riscos, as vias próximas ao local onde houve deslizamento de terra devem ser interditadas quando os níveis de chuva superarem os 15 mm, o que ocorreu nas últimas horas”, ressaltou o pre-

feito. Com a obra a ser realizada na encosta, o problema terá uma solução definitiva.

## EQUIPES EM PLANTÃO

Até a manhã de ontem, foram registradas cerca de 90 ocorrências por conta da chuva. As principais foram deslizamentos de terra, alagamento de área, alagamento de imóvel, queda de árvores e ameaça de desabamento. No caso do desabamento de uma casa ocorrido no bairro do Pau da Lima, a família já está sendo assistida pela Prefeitura. Houve ainda alagamento da Avenida Luiz Viana (Paralela) e nos bairros de Valéria, Águas Claras, Sussuarana, Cajazeiras e Calçada, e queda de árvore que comprometeram o fluxo do trânsito na Avenida Juracy Magalhães Jr (Lucaia) e na Ladeira da Cruz da Redenção, em Brotas. Vinte por cento dos semáforos da cidade apresentaram

AGECOM

defeito. Entretanto, em breve será realizada licitação para renovação de toda a rede.

No momento, o foco da Prefeitura são as ações emergenciais das equipes de plantão por órgão. Na Limpurb, o trabalho vai contar atuação de 320 homens, 10 caminhões, 41 caçambas e pás-carregadeiras. O Setor de Áreas Verdes da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) vai atuar com 51 pessoas, quatro carros, 12 caminhões com carroceira, dois caminhões munck e uma motosserra.

Com a chuva, a Operação de Pavimentação Asfáltica foi suspensa e a Sucop fará a cobertura das áreas mais atingidas com asfalto frio, utilizando uma pá-escavadeira, caçambas e pá-niveladora. Segundo o prefeito, as obras definitivas retornarão assim que as chuvas passarem.

Na microdrenagem, a Prefeitura trabalha com 60 homens, dois jatos, quatro caçambas, três retroescavadeiras e uma escavadeira. A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) atua na assistência às famílias atingidas pela chuva com a doação de cesta básica, colchões, cobertores e auxílio-moradia para quem tiver que abandonar seus imóveis. A Codesal mantém suas equipes trabalhando 24 horas e atendendo pelo telefone 199 para registrar e dar andamento às ocorrências.

**Poda e erradicação de árvores estão entre as intervenções realizadas na cidade, visando combater os transtornos provocados pela chuva**



## IMÓVEIS

# Prefeitura amplia infraestrutura para auxiliar recadastramento

Mais uma van fará atendimento nos bairros a partir de hoje, com plantão das 9 às 17h

Para facilitar a vida dos proprietários de imóveis e terrenos não edificados que ainda não fizeram o recadastramento, a Prefeitura vai disponibilizar, a partir de hoje, mais uma van itinerante. Ao longo desta semana, os veículos estiveram nos bairros de Fazenda Grande do Retiro, Águas Claras e Boca do Rio.

“Nesta segunda fase dos mutirões, estamos tendo uma demanda maior por cadastramentos. Isso demonstra que as pessoas compre-

deram que o projeto não tem qualquer objetivo arrecadatório. E que assim poderemos conhecer os imóveis da cidade para melhor planejar as ações de saúde, educação, assistência social, limpeza urbana e transporte público” afirma o secretário Municipal da Fazenda, Mauro Ricardo. A expectativa da Sefaz é que até o final do prazo, 100% dos imóveis, cerca de um milhão e cem mil, sejam recadastrados.

Até o meio-dia de ontem, de acordo com a Sefaz, cerca de 740 mil

pessoas tinham concluído o recadastramento/cadastramento e garantido 10% de desconto no IPTU em 2014 e 2015, além de outros benefícios. O prazo para a realização do recadastramento termina à meia-noite da próxima terça-feira e não será prorrogado. Quem não o fizer pagará multa de R\$ 412,62.

Os plantões nas vans acontecem das 9 às 17h. Ontem, a van esteve em Cajazeiras, na Escola Municipal Fazenda Grande II Ministro Carlos

Santana. Hoje, o mutirão atende a população de Plataforma, com uma van que ficará no estacionamento do Bompreço, e da Liberdade, no estacionamento Todo Dia.

Além das ações itinerantes, os técnicos estão realizando mutirões, das 9 às 15h, em Associações de Moradores. A programação completa e o formulário para o recadastramento/cadastramento estão disponíveis no site do [www.recadastramento.salvador.ba.gov.br](http://www.recadastramento.salvador.ba.gov.br).

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
<b>LICITAÇÕES</b>	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
<b>CONTRATOS</b>	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
<b>CONVÊNIOS</b>	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	20
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	20
<b>EDITAIS</b>	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados



Criado pelo art. 82 da Lei n. 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito

**Luiz Antonio Galvão**

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

### Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Gestor de Tecnologia

**Ricardo Seixas**

Chefe do DOM

**Admilton Ferreira**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

## EXECUTIVO

### DECRETOS NUMERADOS

#### DECRETO Nº 24.350 de 10 de outubro de 2013

Estabelece regras para a utilização do instrumento da Transferência do Direito de Construir – TRANSCON no Município, com base nos resultados apresentados pela Superintendência de Contrôles e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso XIV do art. 7º, da Lei Orgânica do Município de Salvador, de conformidade com os arts. 5º, 7º e 178 a 188, da Lei Municipal nº 5.503, de 17 de fevereiro de 1999,

Considerando pesquisa e análise aprofundada dos processos de TRANSCON, realizadas pela Superintendência de Contrôles e Ordenamento do Uso do Solo do Município – SUCOM;

Considerando que foi constatado a não observância dos requisitos previstos em lei, nas conseqüências das transações de desmembramento e utilização de TRANSCON, referentes à área denominada Sítio Catú Antigo (PR Nº 6.466/1992–SUCOM);

DECRETA:

Art. 1º Permanece suspensa a utilização dos instrumentos de transferência do Direito de Construir – TRANSCON referente à área denominada Sítio Catú Antigo, abrangendo a autorização da transferência e o fornecimento de certidões relativas ao direito de construir até a conclusão dos trabalhos de auditoria externa e elaboração de relatório final do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 23.760, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

### DECRETOS SIMPLES

#### DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 09/10/2013, **FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 09/10/2013, **VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA** para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Unidade, Grau 53, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DINA MARIA FONSECA DE OLIVA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de outubro de 2013.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### PORTARIA Nº 052/2013

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designados, desde 07/10/2013, os procuradores do Município BRUNO PRAZERES DA SILVA e LUCIANO CAMPOS DA SILVA, matrículas 810788 e 810858 respectivamente, para substituírem as procuradoras ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO e MARIZELIA

CARDOSO SALES, no Conselho Municipal de Contribuinte, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2013.

**FABIANA DUARTE ALMEIDA**

Procuradora-Geral  
Em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### PORTARIA Nº 257/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 12/01/2013, a servidora MARIA CRISTINA BEBERT DE CASTRO KUMAR, matrícula 124.072, da Função de Confiança de Secretária Administrativa, Grau 61, da Coordenadoria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município do Salvador.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de Outubro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda.

#### PORTARIA Nº 258 /2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor JAMERSON CERQUEIRA CALIXTO, matrícula 870.998, para exercer a Função de Confiança Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Planejamento de Sistemas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de Outubro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda.

#### PORTARIA Nº 259/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30/10/2013, a servidora CARLA MARIA RODRIGUES PEIXOTO, matrícula 880.204, Encarregada, para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Conciliação e Análise de Contas da Coordenadoria de Contabilidade da Diretoria Geral do Tesouro Municipal, durante o afastamento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de Outubro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda.

#### PORTARIA Nº 260/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 19.392, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 12/01/2013, o servidor **ROBSON DOS ANJOS FREITAS**, matrícula

870.863, da Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Projetos e Contratos da Coordenadoria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município do Salvador.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de outubro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

### PORTARIA Nº 261/2013

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 19.392, de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 12/01/2013, a servidora **MARIA CLEUSA DE FREITAS**, matrícula 870.539, da Função de Confiança de Secretária Administrativa, Grau 61, da Assessoria Estratégica de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de outubro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

### Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

#### CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 44396/2012  
NOT. FISCAL LANÇ.. N º 2521/2012 - IPTU  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA  
VOTO VENCEDOR: CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo ao IPTU o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se legitimar a dispensa das penalidades legais. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO Nº: 44390/2012  
NOT. FISCAL LANÇ N º 2527/2012 - TRSD  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA  
VOTO DIVERGENTE: CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA  
PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TRSD - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Revisão de lançamento da TRSD dos exercícios de 2011 e 2012, em função de alteração do uso do imóvel de residencial para comercial, ficou comprovada a culpa do atuado por não ter comunicado o erro na natureza de ocupação do imóvel, conforme prever o Art. 217 da Lei 7.186/2006. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 10 de outubro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

#### CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 25594/2012

NOT. FISCAL LANÇ.. N º 1478/2012 - IPTU  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº SARA SANTOS SANTANA  
VOTO VENCEDOR: CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo ao IPTU o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se legitimar a dispensa das penalidades legais. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO Nº: 25615/2012  
NOT. FISCAL LANÇ.. N º 1507/2012 - IPTU  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA  
VOTO VENCEDOR: CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo ao IPTU o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se legitimar a dispensa das penalidades legais. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 10 de outubro de 2013.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

#### EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
350682013	4432013	6699898	JOSÉ GUILHERME PAES OVERBECK
814182012	44442012	3034011	AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
350722013	4442013	6699901	JOSÉ GUILHERME PAES OVERBECK
350772013	4452013	6699910	JOSÉ GUILHERME PAES OVERBECK
449772013	7572013	7094523	TRIPLO A PATRIMONIAL LTDA
388072013	5262013	15253700197	AXE CRUWELL COMÉRCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
443872013	7332013	32090400170	MERCATTO DI IDÉIAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA- ME

Salvador, 10 de outubro de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

#### EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu

Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
523172013	10332013	29162200116	EADISTANCIA SISTEMA DE ENSINO LTDA ME
517322013	10132013	39059100188	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA QUERO VER O MOMO
482332013	8802372013	14875600117	ANALISE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
490122013	9212013	00310404629	ITAÚ UNIBANCO S.A
517642013	10002013	15100800117	ORI OBA
522892013	10012013	23805500180	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA GOANDHY ALTERNATIVO DA PAZ
517362013	10112013	33951700161	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA SWING DO PELÔ
502722013	10162013	29198600115	PARAHYBA CAMPOS GESTÃO E PROJETOS NOVAIS LTDA ME
517552013	10042013	25201300107	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BLOCO KIZUMBA
517502013	10072013	26597300107	GRUPO CARNAVALESCO E CULTURAL PIERROT DE PLATAFORMA
168242013	8800482013	31043300180	MARCO AURELIO CARMINATTI-ME

Salvador, 10 de outubro de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTES as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, o contribuinte condenado aos recolhimentos dos débitos, nos valores originais atualizados monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

**PROCESSO Nº:** 70342/2012

NFL Nº: 3676/2012- ISS

NOTIFICADO (A): ITAÚ UNIBANCO S.A.

NOTIFICANTE (A): MARCONDES DIAS BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO (A): WESLEY DA SILVA PAZ

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C O DECRETO 17.671/2007.

**PROCESSO Nº:** 56176/2012

NFL Nº: 3233/2012- ISS

NOTIFICADO (A): ITAÚ UNIBANCO S.A.

NOTIFICANTE (A): MARLEIDE CERQUEIRA SANTANA

ADVOGADO (A): WESLEY DA SILVA PAZ

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C O DECRETO 17.671/2007.

**PROCESSO Nº:** 70323/2012

NFL Nº: 3677/2012- ISS

NOTIFICADO (A): ITAÚ UNIBANCO S.A.

NOTIFICANTE (A): MARCONDES DIAS BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO (A): WESLEY DA SILVA PAZ

RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C O DECRETO 17.671/2007.

Salvador, 10 de outubro de 2013.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente

**PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 22/10/2013 09:11 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 94 - 2013 - ISS

NOTIFICANTES: LÍCIA MARIA MELO SEIXAS

NOTIFICADO: SERVIÇO DE EMERGENCIAS MÉDICO CIRÚRGICAS LTDA

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

ADVOGADO: LORENA CAMPOS DO AMARAL LIMA

Salvador, 10 de outubro de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**EDITAL**

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
1622013	40622012	6693628	JOSÉ ALBERTO CARDOSO DA SILVA
426052013	8801912013	22182900195	COLISEU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
426102013	8801922013	24663700185	L DE OLIVEIRA MORAES - ME
426122013	8801942013	32859900105	BLOCO AFRO MUZENZA
454182013	880220213	38677400152	A & F COLÉGIO FISCHER LTDA -ME
449692013	8802172013	25243000152	AVACANTO SERVIÇO E COMERCIO INFORMÁTICA LTDA ME
609082010	31212010	4496396	GILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
270102011	10932011	3716007	ROQUE MANOEL S DE CARVALHO E ESPOSA
610402010	29662010	6451330	RENATO MENEZES DOS SANTOS
9762013	38452012	6687938	ALVARO ELIAS NEDER

Salvador, 10 de outubro de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**EDITAL**

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
491452013	9362013	00310404702	ITAÚ UNIBANCO S.A
491332013	9342013	00310403639	ITAÚ UNIBANCO S.A
454222013	7852013	45737400189	BARBARA SILVA DIAS ALVES-ME
387982013	5282013	24486200199	PEROLA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
480432013	8802462013	41648100141	RECRIAR REFORMAS E MANUTENÇÃO LTDA ME
480442013	8802452013	41648100141	RECRIAR REFORMAS E MANUTENÇÃO LTDA ME

Salvador, 10 de outubro de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar NULA a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

**PROCESSO:** 61486/2012

NFL Nº: 3430.2012- ISS - PRINCIPAL

NOTIFICADO: ACF EMPRESA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

NOTIFICANTE (S): JOSE CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES E OUTROS

RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

Salvador, 10 de outubro de 2013.

**CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES**  
Presidente

**TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTES as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando os contribuintes condenados ao recolhimento dos débitos, nos valores atualizados monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

**PROCESSO:** 28106/2013

NFL Nº: 344.2013- ISS - PRINCIPAL

NOTIFICADO: SALVADOR CONCRETO LTDA-EPP  
NOTIFICANTE(S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO  
RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBS. DEC. 17.671/2007.

PROCESSO: 56246/2008  
NFL Nº: 2695.2008- ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICADO: CETEAD - CENTO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICANTE(S): NILTON SILVA CUNHA  
ADVOGADO(S): WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO  
RELATOR (A): CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DECS. 12.230/99 (EX.2007) E 17.671/2007 (A PARTIR DE 2008).

Salvador, 10 de outubro de 2013.

**CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES**  
Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 610 de 10 de outubro de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 525, de 03 de setembro de 2013 e Portaria Conjunta nº 575, de 23 de setembro de 2013,

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 3º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 610/2013 QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO 3º Quadrimestre / 2013

24 - Casa Civil 240002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF				
R\$ 1.00				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.761.007	2.703.405	3.261.007	3.203.466
<b>TOTAL</b>	<b>2.761.007</b>	<b>2.703.405</b>	<b>3.261.007</b>	<b>3.203.466</b>

30 - Secretaria Municipal da Saúde 301110 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
R\$ 1.00				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	70.895.002	12.988.948	70.895.002	14.080.246
014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	385.940.722	75.169.309	385.940.722	82.896.340
023 - Transferências de Convênio - Saúde	261.623	261.623	261.623	261.623
<b>TOTAL</b>	<b>457.097.347</b>	<b>88.419.880</b>	<b>457.097.347</b>	<b>97.238.209</b>

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura 407002 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR				
R\$ 1.00				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.895.900	667.869	3.295.900	1.067.870
009 - Outras Fontes - SALTUR	8.245.000	155.000	8.245.000	155.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	63.272	46.734	63.272	46.734
<b>TOTAL</b>	<b>11.204.172</b>	<b>869.603</b>	<b>11.604.172</b>	<b>1.269.604</b>

42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte 420002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF				
R\$ 1.00				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	501.400	423.634	526.061	448.295
<b>TOTAL</b>	<b>501.400</b>	<b>423.634</b>	<b>526.061</b>	<b>448.295</b>

42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte 426002 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR				
R\$ 1.00				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	9.875.513	6.230.186	11.802.317	8.406.379
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	47.461.000	16.029.140	47.461.000	16.029.140
<b>TOTAL</b>	<b>57.336.513</b>	<b>22.259.326</b>	<b>59.263.317</b>	<b>24.435.519</b>

42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte 426102 - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM				
R\$ 1.00				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	23.100.853	8.845.088	24.213.853	9.969.488
<b>TOTAL</b>	<b>23.100.853</b>	<b>8.845.088</b>	<b>24.213.853</b>	<b>9.969.488</b>

### PORTARIA Nº 612/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar, desde 09/10/2013, **FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**, para o cargo de Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação, SEMGE/COMPEL, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 10 de outubro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 559/2013 - SEMGE, publicado no DOM nº 5.940 de 20 de setembro de 2013.

Onde se lê: "... Encarregado do setor de Informações Funcionais ..."

Leia-se: "... Encarregado do setor de Controle da Folha de Pagamento ..."

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE

#### COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

##### ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

3305/2013 - SMED - ANA CRISTINA BRANDÃO DE SOUZA DALTRO  
2876/2013 - SMED - ROSA MARIA DA HORA MAIA  
1953/2013 - SMED - CARMELITA SOUZA DE SANTANA  
5999/2013 - SMS - ELIENE CELIA DE CASTRO

##### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

5825/2012 - SMED - ZENILDA EVANGELISTA LIMA - 3.259 DIAS  
798/2013 - SEMOP - HELIO SOUSA DOS SANTOS - 2.173 DIAS  
3408/2013 - SMED - VALERIA CARNEIRO BESERRA - 732 DIAS  
2914/2013 - SMED - SONIA MARIA DA SILVA FLORENCE - 2.036 DIAS

##### REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

4752/2012 - SMS - ELZANETE MANGUEIRA ESPINHEIRA  
41723/2013 - SEFAZ - SUSI MARIA RAMOS VIEIRA GOMES

##### RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

4673/2013 - SEMGE - NUBIA LIMA DE SOUSA  
RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

4753/2013 - SEMGE - VIVIAN PATRICIA CRUZ PALMEIRA  
4385/2013 - SEMGE - ISIDORIA DE ARAUJO SANTOS DE CARVALHO  
4453/2013 - SEMGE - MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS H. DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de outubro de 2013.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO

#### Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
5008/2013	ANTONIO PALMA SIMAS	4º, 5º, 6º E 7º

Salvador, 10 de outubro de 2013.

**ALEXANDRE SANTANA DE MIRANDA FERREIRA**  
Coordenador Administrativo



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO  
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

**ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
4025/2013	ANA CÉLIA SILVERIO DOS SANTOS	877.357	ANA CÉLIA SILVERIO DOS SANTOS MARQUES
4015/2013	ANA NUNES DE ALMEIDA	868.026	ANA NUNES ALMEIDA ALVES
3902/2013	CLEONICE DO NASCIMENTO MOURA	878.854	CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA
4244/2013	DANIELA VAL FERNANDES	878.135	DANIELA VAL FERNANDES CARNEIRO
3881/2013	IVANA JESUS DE SANTANA	872.481	IVANA RIBEIRO DE JESUS
4257/2013	JEANE DOS SANTOS FERREIRA	872.385	JEANE FERREIRA COSTA
3795/2013	RITA DE CÁSSIA SAMPAIO ALMEIDA CONCEIÇÃO	877.431	RITA DE CÁSSIA SAMPAIO ALMEIDA
4111/2013	SILVANA GOMES DOS SANTOS	877.952	SILVANA GOMES DOS SANTOS DO NASCIMENTO
4155/2013	SUELI SANTIAGO DOS SANTOS	876.367	SUELI SANTIAGO DOS SANTOS GONÇALVES
3884/2013	TATIANE XAVIER DOS SANTOS	876.754	TATIANE XAVIER DOS SANTOS DE ARAUJO
3647/2013	UBITIARA DOS SANTOS SANTIAGO	871.945	UBITIARA SANTIAGO ANDRADE GOMES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 01 de outubro de 2013.

**MANOEL CALAZANS**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO  
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

**LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO (para momento oportuno)**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
3161/2013	CIOMARA MAIA DE ALMEIDA	871.169	3º
3750/2013	GERUSA BISPO DOS SANTOS	871.727	3º
3332/2013	ISABEL CRISTINA DE SOUSA FERNANDES	870.935	3º
3423/2013	JEANE SANTOS PEREIRA	871.335	3º
3393/2013	JORGE LAURÉNCIO PEREIRA DE ASSIS	871.370	3º
2951/2013	JOSEFA SANDRA DE SANTANA	871.224	3º
3352/2013	LÍCIA MARIA DE SOUSA	871.463	3º
3349/2013	MARIA NADIA OLIVEIRA FERREIRA	871.481	3º
3140/2013	MARÍLIA MOREIRA CALDAS LIBERATO DE MATTOS	871.470	3º
3239/2013	MARISA DOS SANTOS	871.485	3º
3240/2013	RITA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA	871.592	3º
3234/2013	SUELI FREITAS DO ROSÁRIO	871.379	3º
3165/2013	TEODORO JOSÉ SANTOS BRIDI	871.479	3º
3345/2013	OCRIDALINA ALVES LUIZ DE ABREU	870.595	4º
2741/2013	RAILUCE SANTOS GARCIA	870.556	4º
2764/2013	RUBENITA CARVALHO DE OLIVEIRA	870.526	4º
3704/2013	TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA	870.646	4º
2988/2013	ELIANA BRAGA GARCIA DE OLIVEIRA	024.106	5º
2989/2013	FIDELISCE MARIA DOS SANTOS	024.178	5º
3394/2013	RITA BARRETO DA SILVA LOPES	024.157	5º
3648/2013	ANA LÚCIA ALENCAR SANTANA	019.156	6º
3237/2013	LÚCIA MARIA REQUIÃO FREITAS	019.292	6º
2946/2013	NÉLIA MARISE RIBEIRO NASCIMENTO	016.830	7º
3197/2013	NEUMA DE ALBUQUERQUE SILVA	016.632	7º
3737/2013	MARCOS BARRETTO JUNQUEIRA GIOVANNINI	873.164	1º E 2º
3303/2013	REGINEIDE REIS DE CASTRO OLIVEIRA	872.784	1º E 2º
3265/2013	SORAIA MENDES SANTOS	873.411	1º E 2º
3399/2013	VERÔNICA MARQUES DOS ANJOS FERREIRA	872.910	1º E 2º
3697/2013	WILMARA SOUZA DA SILVA	872.327	1º E 2º
3255/2013	ANA CLÁUDIA DE JESUS DOS SANTOS	871.358	2º E 3º
3514/2013	MARIA EROTILDES TEIXEIRA	871.104	2º E 3º
3340/2013	RITA SORAIA BRITO SANTANA	871.566	2º E 3º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
3520/2013	TANIA MEIRELLES BRANDÃO	871.500	2º E 3º
3447/2013	JOSELITO SANTOS FERREIRA	022.021	4º E 5º
3742/2013	AVLAD LORDELLO DULTRA	877.063	5º E 6º
2871/2013	CÉLIA REGINA SANTOS DE ARAÚJO	871.117	1º, 2º E 3º
3286/2013	MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA DE CASTRO	871.567	1º, 2º E 3º
1883/2013	FÁTIMA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	870.666	2º, 3º E 4º
3701/2013	ANA LÚCIA MOREIRA DA SILVA	019.242	4º, 5º E 6º
3202/2013	ROBERTO LUIS DE CASTRO	016.619	4º, 5º E 6º
3560/2013	VILMA AMANCIO DEIRÓ DE LIMA	870.528	1º, 2º, 3º E 4º
3738/2013	ANTONIO LUIZ GUIMARÃES DINIZ	870.908	2º, 3º, 4º E 5º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 01 de outubro de 2013.

**MANOEL CALAZANS**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO  
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

**LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1336/2013	ANA CLARA SILVA BRANDÃO	872.268
3308/2013	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	872.996
3458/2013	ARLETE LÚCIA SOUZA	878.692
3736/2013	BATYA RIBEIRO DOS SANTOS	024.238
3473/2013	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	022.911
3016/2013	DÉBORA SIMAS BRITO	024.248
3401/2013	EDNEIDE LOPES DE BARROS	878.379
2822/2013	FRANCISCO SOUZA FILHO	020.697
3207/2013	IRANA ARLINDA RIBEIRO DOS SANTOS	876.749
2558/2013	ISABEL CRISTINA ROSÁRIO MOREIRA	022.648
3744/2013	JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA	873.234
3804/2013	KÁTIA FERREIRA SANTOS	871.483
2488/2013	LUCIANA BARRETO DE SOUSA SIMAS	873.150
3311/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO REBELLO DE MATTOS FARIAS	021.469
3541/2013	MARIA INÊS SALDANHA MARTINS	020.866
3405/2013	MARILENE DE SENA SANTOS	878.614
3653/2013	MONIQUE COSTA CORREIA	871.653
3470/2013	NILCELMA PEREIRA DO VALE LIMA	024.203
3294/2013	NÓELIA SANTIAGO DOS SANTOS	870.606
3519/2013	OLIVALDO BARBOSA PASSOS	023.030
3650/2013	VERINALVA DUARTE BATISTA	016.836

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 01 de outubro de 2013.

**MANOEL CALAZANS**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO  
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

**SALÁRIO FAMÍLIA DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4247/2013	ALINE LUCIA SOUSA DOS SANTOS	879.421
3915/2013	IRANEI SANTOS COSTA	879.192
3791/2013	SORAYA CARDOSO SEARA	878.271

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 01 de outubro de 2013.

**MANOEL CALAZANS**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO  
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

**LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO (para momento oportuno)**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
3715/2013	ANA BEATRIZ DA CRUZ SANTOS	877.177	1º
3427/2013	ANA CLÁUDIA CERQUEIRA NERY	878.107	1º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
3459/2013	BEATRIZ PURIDADE SANTANA RIBEIRO	878.142	1º
3429/2013	BETÂNIA VIEIRA SANTANA SANTOS	878.306	1º
3655/2013	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SANTANA	875.942	1º
3444/2013	CINTIA CERQUEIRA DE ALMEIDA	876.542	1º
3700/2013	DENILDES MARIA SANTOS SOUZA	877.676	1º
3900/2013	ELIANA FERREIRA COSTA	874.749	1º
3509/2013	ELIANA MARQUES DA SILVA	877.277	1º
3446/2013	ELION CHAGAS DE CARVALHO	876.357	1º
3404/2013	ELISANGELA ANSELMO SANTOS COELHO	878.054	1º
3395/2013	FERNANDA WEBER DOS SANTOS SENA	875.505	1º
3512/2013	GISELE SILVA ALMEIDA COSTA	874.720	1º
3513/2013	GISELE SILVA ALMEIDA COSTA	876.004	1º
3215/2013	INÊS BATISTA DA SILVA	878.251	1º
3735/2013	IRENILCE DE ASSIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	876.834	1º
3342/2013	IVANA CRISTINA PEREIRA CARDOSO SANTOS	877.956	1º
3500/2013	JAVANE GUIMARÃES DA FONSECA	878.305	1º
3505/2013	JOEDITE CONCEIÇÃO DA SILVA	877.749	1º
3674/2013	JULIMAR SANTIAGO ROCHA	874.837	1º
3431/2013	LILIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	875.254	1º
3708/2013	LUCÉLIA MARIA CALMON DO ESPÍRITO SANTO	877.352	1º
3397/2013	LUCIANA RODRIGUEZ DE ARAÚJO SANTOS	877.393	1º
3741/2013	LUCIANA SERRADO TOURINHO PITA	878.056	1º
3527/2013	MANOEL DA ROCHA BARBOSA	878.314	1º
3748/2013	MÁRCIA DUARTE DA SILVA	877.482	1º
3210/2013	MARGARETH RIBEIRO DE MORAIS	878.214	1º
3430/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SILVA FERREIRA	877.836	1º
2352/2013	MARIA DO CARMO CAMPOS	875.491	1º
3501/2013	MARIA ELIANE SOUZA DOS SANTOS	877.811	1º
3739/2013	MARITANA DE CÁSSIA TEIXEIRA DOS SANTOS PERDIZ	878.086	1º
3734/2013	MIRTES MARIA BATISTA MESQUITA	875.732	1º
3396/2013	MOACILENE OLIVEIRA CERQUEIRA	877.166	1º
3538/2013	NADJA MARIA SALES MOURA	876.495	1º
3249/2013	ROSÂNGELA CONCEIÇÃO SANTANA DE SOUZA	878.116	1º
3713/2013	SAMARA SÁVIA SOTO DANTAS SILVA	876.598	1º
3424/2013	SILVANIA GOMES DOS SANTOS	876.600	1º
3406/2013	SIMONE LEMOS DE MELO SANTOS	877.866	1º
3292/2013	SÔNIA MARIA LARANJEIRA PIMENTEL	877.761	1º
3398/2013	VANUSA BASTOS DO CARMO	878.029	1º
3672/2013	VERONICA PEREIRA REBOUÇAS	874.873	1º
3475/2013	ZENAIDE VIGAS DAES DA SILVA	877.826	1º
3665/2013	ALDA MARIA SANTOS	871.460	2º
3456/2013	ANA BEATRIZ ARAÚJO SANTANA	872.055	2º
3191/2013	ANA CRISTINA SACRAMENTO DOS SANTOS	873.315	2º
3699/2013	ANA IZAURA MONTEIRO COSTA BATISTA	873.171	2º
3299/2013	ANA PAULA VIANA SILVA DOS SANTOS	872.129	2º
3666/2013	CARLA OFFREDI DA FONSECA	872.961	2º
4324/2013	IDARACI DO AMARAL LEAL SOUSA	873.061	2º
3335/2013	LUCINEIA SANTOS SOUSA	873.101	2º
3472/2013	MAGALI BARROS LIMA DA CUNHA	872.758	2º
3353/2013	NÁDIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	872.523	2º
3400/2013	NIRAILDES ERMENEGILDA DE JESUS	872.911	2º
3664/2013	QUESIA DIAS DO ESPÍRITO SANTO	871.279	2º
3460/2013	SARA MAGALI FERREIRA DA SILVA E SILVA	873.285	2º
3679/2013	SHEILA MORENO REIS	873.058	2º
3504/2013	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	872.931	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 01 de outubro de 2013.

**MANOEL CALAZANS**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA N.º 397/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/10/2013**, a servidora **ANA MARIA AGUIAR DE ALMEIDA SANTOS**, mat. nº. 981045, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular **ELIENE CELIA DE CASTRO** mat. 976314, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de outubro de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 398/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **02/09/2013**, a servidora **LUCIENE OLIVEIRA PASSOS**, mat. nº. 989253, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, grau 61, do Distrito Sanitário Itapua, durante o impedimento legal da titular **ANA SUSANA MARTINS WEBER** mat. 980913, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de outubro de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 399/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **01/08/2013**, a servidora **ELIENE SANTANA DE SOUZA** mat. nº 104015, ENCARRREGADA, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde Alto do Bariri, em substituição da titular **RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS**, mat. 987504, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de outubro de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 400/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **02/09/2013**, a servidora **ODARA CARVALHO FIGUEREDO**, mat. nº. 981436, SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor Administrativo e de Serviços Gerais, do Centro de Saúde Edison Teixeira, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **GILCIMEIRE SANTA ROSA COSTA** mat.981093, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de outubro de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 401/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **02/09/2013**, a servidora **HERCILIA MARIA FONSECA DE SOUZA CARVALHO**, mat. nº. 977412, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde Dep. José Mariano, durante o impedimento legal da titular **TIANA ALFAIA DE SANTANA PARDO** mat. 987994, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de outubro de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 414/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 9099/12, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, XIV da Lei Complementar 01/91 praticada, resolve aplicar a servidora, **AGNESE VIRGINIA XAVIER NOVATO**, Matrícula N.º 976749, lotado nesta SMS, a **PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS**, com base no art. 171, II da citada Lei.

Gabinete da Secretário Municipal de Saúde, em 08 de Outubro de 2013.

**JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 415/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes relacionados na tabela abaixo, para constituírem as Comissões Permanentes de Acompanhamento dos Convênios celebrados entre a Secretaria Municipal da Saúde e os Hospitais: **Hospital Aristides Maltez, Hospital Sagrada Família e Hospital Martagão Gesteira.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de outubro de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

HOSPITAL	CONVENIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
Hospital Aristides Maltez	020/2013	Humberto Luciano do Rosário Souza Celeste Antonia Machado Oliveira	Cíntia Maria Schettini Cabral Lívia Maria Santos de Menezes	Kátia Medrado dos Santos Baldini
Hospital Sagrada Família	018/2013	Almir Laranjeira Neri Evaristo Cardoso da S Filho	Lívia Mª Santos de Menezes Nádja Freitas de Oliveira Almeida	Antônio Marcos Almeida Sampaio
Hospital Martagão Gesteira	002/2013	Maria Márcia Almeida Guimarães Lucas Ferreira de Brito	Lívia Mª Santos de Menezes Cíntia Maria Schettini Cabral	Maria do Carmo Ribeiro e Ribeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**PORTARIA Nº338/2013**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **2013-003276/TEC/LO-0112**, vinculado ao **PR 75.00 2013 191** em 05/03/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença de Operação (LO)**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A - FNP, inscrita no CNPJ nº. 08.906.994/0001-11, com sede na Ladeira Fonte das Pedras, s/n, Nazaré, para operação da Itaipava Arena Fonte Nova, localizada na Ladeira Fonte das Pedras, s/n, Nazaré, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. ENCAMINHAR À DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) DA ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, ACOMPANHADOS DOS COMPROVANTES DE ENCAMINHAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL E DA ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. PRIORIZAR A RECICLAGEM DE RESÍDUOS GERADOS DURANTE A OPERAÇÃO DA ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA;
- III. ENCAMINHAR À DGA/SEMUT, ANUALMENTE, RELATÓRIOS TÉCNICOS DE GARANTIA AMBIENTAL (RTGA), CONTEMPLANDO: A) RESUMO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DA CTGA NO ANO ANTERIOR; B) RESULTADOS OBTIDOS NA ÁREA AMBIENTAL, DE SAÚDE OCUPACIONAL, DE HIGIENE E DE SEGURANÇA; C) DEMONSTRATIVOS DO DESEMPENHO AMBIENTAL DA ATIVIDADE, ILUSTRADOS COM GRÁFICOS E PLANILHAS; D) SITUAÇÃO DOS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL; E) REGISTRO DOS ACIDENTES PORVENTURA OCORRIDOS, SUAS CAUSAS E MEDIDAS ADOTADAS; F) POLÍTICA AMBIENTAL, CASO TENHA HAVIDO ALGUMA ALTERAÇÃO DAQUELA APRESENTADA; G) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ATUALIZADA DA CRIAÇÃO DA CTGA, QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO; H) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES;
- IV. MANTER A POLÍTICA AMBIENTAL DA EMPRESA ATUALIZADA E DAR AMPLA DIVULGAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS;
- V. OPERAR O SISTEMA DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS DE ACORDO COM O PROJETO DE RESERVAÇÃO E SISTEMAS DE BOMBEAMENTO APRESENTADO;

- VI. EXECUTAR, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DAS FONTES, NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO, DEVENDO ENCAMINHAR À DGA/SEMUT RELATÓRIO COM DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA COMPROBATÓRIA;
- VII. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, O ESTÁGIO DE OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO LEED;
- VIII. APRESENTAR À DGA/SEMUT, 90 (NOVENTA) DIAS ANTES DO INÍCIO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014, O PLANO DE OPERAÇÃO DA ARENA, COM AS MODIFICAÇÕES A SEREM PROMOVIDAS DURANTE O EVENTO;
- IX. REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADAS PARA A COPA DO MUNDO FIFA 2014, CONFORME CRITÉRIOS A SEREM DEFINIDO PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL (SECIS). DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIOS PERIÓDICOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 10 de outubro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**

Diretor

**PORTARIA Nº 339/2013**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **2012-002909/TEC/LS-1931**, vinculado ao **PR 59.00 2011 1288** em 28/12/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a HP COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.818.012/0002-34 com sede na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Qd. 01, Lote 02, Lot. Parque Imbiribeira, Itapoã para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Qd. 01, Lote 02, Lot. Parque Imbiribeira, Itapoã com capacidade de armazenamento de 90m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- III. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO ATUALIZADA DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO E CAIXA SEPARADORA;
- IV. APRESENTAR À DGA/SEMUT, O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS O LAUDO DAS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE DE TANQUE E DE SUAS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS OU ÁREAS PARA ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEL ATUALIZADO, SEGUNDO A NBR 13784 DA ABNT ACOMPANHADO DA ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- VI. REALIZAR PERIÓDICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter

a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 10 de outubro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 340/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003428/TEC/LS-2374, vinculado ao PR 75.00 2013 583 em 08/05/2013.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a GRANJAPAN MOTORES LTDA., inscrito no CNPJ nº. 16.891.175/0001-76 com sede na Avenida Alphaville, s/nº, Quadra CS3, Lote 01, Alphaville I Paralela para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES localizado na Avenida Alphaville, s/nº, QuadraCS3, Lote 01, Alphaville I Paralela, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER À DGA/SEMUT SEMPRE INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PGRS, COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- III. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- IV. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ACOMPANHADO DE ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- V. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE;
- VI. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento, e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 10 de outubro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 341/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003606/TEC/LS-2537, vinculado ao PR 75.00 2013 1468 em 23/09/2013.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao POSTO DE COMBUSTÍVEL ÁGUAS CLARAS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 18.904.044/0001-01 com sede na Rodovia BR324,Km12,Valeria para implantação e operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Rodovia BR324,Km12,Valeria com capacidade de armazenamento de 90m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT SEMPRE INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC), ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL. ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO ACOMPANHADO DA COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO;
- III. APRESENTAR A SEMUT-DGA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O DO PROGRAMA DE CONDIÇÕES DE MEIO AMBIENTE DO TRABALHO (PCMAT) E ENCAMINHAR TRIMESTRALMENTE À SEMUT-DGA RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR À SEMUT-DGA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PLANO DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA;
- VII. APRESENTAR À DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DA OPERAÇÃO, NOTAS FISCAIS DOS TANQUES COM FICHAS DE ACOMPANHAMENTO E LAUDOS DE TESTE DE ESTANQUEIDADE, ACOMPANHADO DE ART DO(S) PROFISSIONAL (IS) RESPONSÁVEL (IS);
- VIII. APRESENTAR À DGA/SEMUT, QUANDO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO, CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR, EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO;
- IX. APRESENTAR À DGA/SEMUT, QUANDO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO, LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- X. APRESENTAR A DGA/SEMUT, QUANDO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO, DOCUMENTO COMPROVANDO A DESTINAÇÃO DAS EMBALAGENS DE ÓLEO E A VENDA DE ÓLEO USADO PARA RE-REFINO;
- XI. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 10 de outubro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

### PORTARIA Nº342/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003344/TEC/LS-2302, vinculado ao PR 75.00 2013 186 em 04/03/2013.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a SAMMAR VEÍCULOS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 96.824.438/0005-97 com sede na Avenida Jequitiaia, nº104, Galpão, Água de Meninos para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES localizado na Avenida Jequitiaia, nº104, Galpão, Água de Meninos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT SEMPRE INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PGRS, COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- III. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO, ACOMPANHADO DE ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- V. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE;
- VI. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 10 de outubro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 128/2013, publicada no DOM de 10 de julho de 2013,

Onde se lê: "inscrita no CNPJ nº. 02.841.846/0001-80".  
Leia-se: "inscrita no CNPJ nº. 02.841.846/0002-60".

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 10 de outubro de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº567/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com

fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento "**MEDIDA CERTA**", promovido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, em parceria com a Rede Globo de Televisão, no dia 13 de outubro de 2013, conforme solicitação feita pela Diretoria Geral de Esportes / SMED, através dos Ofícios nº0580/2013 e nº41/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Interditar o tráfego de veículos em geral, na Avenida Presidente Costa e Silva (via que margeia o Dique do Tororó) e Rua da Telebahia, das 07:30 às 13:00.

**Parágrafo Único** - Os veículos em geral, bem como os do Sistema de Transporte Coletivo que circulam pelo trecho interditado provenientes da Avenida Presidente Castelo Branco (Vale de Nazaré) e Ladeira da Fonte das Pedras, com destino a Estação da Lapa, Politeama, Avenida Centenário, etc, terão como opção de tráfego: Retorno em frente à Arena Fonte Nova, Avenida Vasco da Gama, Acesso ao Bonocô, Avenida Mário Leal Ferreira (Av. Bonocô), Avenida Gal. Graça Lessa (Vale do Ogunjá), Avenida Vasco da Gama, Rótula dos Barris.

**Art. 2º** Interditar progressivamente o tráfego de veículos, a partir das 09:30, quando da realização da "Caminhada", em 01 (uma) faixa das seguintes vias: Praça João Mangabeira, Viaduto Rômulo Almeida, Avenida Vasco da Gama (trecho que margeia o Dique do Tororó até a Arena Fonte Nova).

**§1º** A "Caminhada" deverá seguir preferencialmente pelo calçadão, e nos casos de impedimento, com interdição progressiva do tráfego de veículos em 01 (uma) faixa da via.

**§2º** Quando da circulação da "Caminhada" pelo Viaduto Rômulo Almeida (faixa à esquerda), o tráfego de veículos deverá ser bloqueado na parte baixa até a transposição total dos seus participantes para a Avenida Vasco da Gama.

**§3º** A Concentração deverá ocorrer na Avenida Presidente Costa e Silva (via que margeia o Dique do Tororó), no espaço já interditado para o "Evento Ruas de Lazer".

**Art. 3º** A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

**Art. 4º** O uso de som incluindo trio ou mini-trio, deve ser solicitado pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

**Art. 5º** O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

**Art. 6º** O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

DISPENSA Nº: 010/2013  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Ademario Pinheiro, nº 40, térreo - Amaralina.  
LOCADOR: Espólio Américo Ribeiro  
REPRESENTANTE LEGAL: Jeronimo de Andrade Ribeiro  
CPF.: 636.812.185-87  
VALOR MENSAL: R\$ 763,23 (setecentos e sessenta e três reais e vinte três centavos)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 08/07/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.361.029.2022	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 08 de outubro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

DISPENSA Nº: 011/2013  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Ademario Pinheiro, nº 40, 1º andar - Amaralina.  
LOCADORA: Marina Adelaide de Andrade Fontes  
CPF.: 020.947.465-34  
VALOR MENSAL: R\$ 959,87 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 28/08/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.361.029.2022	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 08 de outubro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

DISPENSA Nº: 012/2013  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua da Paz, nº 09 - Itapuã.  
LOCADOR: Luiz Paulo Guimarães Spinola  
CPF.: 023.767.415-72  
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 28/08/2013

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2022	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 08 de outubro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

CONTRATO Nº 014/2013  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Guedes de Brito, nº 01, Edifício Ranulfo de Oliveira, Térreo e 3º ao 7º pavimento - Centro  
LOCADORA: Associação Bahiana de Imprensa  
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Walter dos Santos Pinheiro  
CPF.: 002.169.765-53  
VALOR MENSAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 02/09/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000

Salvador, 08 de outubro 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

#### PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 035/2013 - PROC: 1025/2012 - SEMGE.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, detectores de metais, veículos automotivos de passeio e de passageiros e motocicletas.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP	02	2.749,20
INDUSTRIA DE ONIBUS SÃO MARCOS LTDA	05	207.999,00

LOTES: 1, 3 E 4 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2013

Salvador, 10 de outubro de 2013.

**FLÁVIA B. PLAMPLONA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

#### PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 059/2013 - PROC: 138/2013- SEMPS.

OBJETO: Aquisição de camisetas básicas, em malha de algodão, com logomarca da PMS/ SEMPS.

LICITANTE	VALOR (R\$)
MVM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES LTDA. - EPP	29.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2013

Salvador, 10 de outubro de 2013.

**FLÁVIA B. PAMPLONA**  
Presidente

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 098/2013 - Proc. 355/2013-SEMPS**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos: de informática, de refrigeração, de projeção de som, e fogão de uso doméstico, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 28/10/2013; abertura no dia 29/10/2013, às 08:00h e início da disputa no dia 29/10/2013 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de outubro de 2013.

**FLÁVIA B. PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: DOM Nº. 5.949 de 03/10/2013, Pagina 27.

PROCESSO Nº: 040/2013 - COGEL.

ONDE SE LÊ: "Elemento de Despesa 3.3.90.0".

LEIA-SE: "Elemento de Despesa 3.3.90.30".

Salvador, 10 de outubro de 2013.

**MARCOS CARRILHO ROSA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2013

PROCESSO: 3858/2013

CONTRATADO: Márcio Augusto Santos Dórea

OBJETO: Contratação de 01 (um) palestrante para o 4º Seminário Municipal de Educação Integral, previsto para o dia 25 de setembro de 2013.

PARECER: da RPGMS/SMED datado de 23.09.2013

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.029.2033 natureza da despesa 3.3.90.36, na fonte 001.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25.09.2013

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2013.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 171/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 10139/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 05/11/2013 até às 13:00 horas do dia 06/11/2013

Abertura das Propostas: 06/11/2013 às 13:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 06/11/2013 às 13:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 172/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 10247/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 07/11/2013 até às 13:00 horas do dia 08/11/2013

Abertura das Propostas: 08/11/2013 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 08/11/2013 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 173/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 10135/2013-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 01/11/2013 até às 13:00 horas do dia 04/11/2013  
Abertura das Propostas: 04/11/2013 às 13:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 04/11/2013 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 174/2013  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 10137/2013-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 08/11/2013 até às 13:00 horas do dia 11/11/2013  
Abertura das Propostas: 11/11/2013 às 13:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 11/11/2013 às 14:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 10 de outubro de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2013

PROCESSO Nº.: 44355-2013  
CONTRATADA: OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.  
CNPJ: 05.683.331/0001-97  
OBJETO: Confeção de 1.300 (hum mil e trezentos) crachás.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.  
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.  
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08.10.2013

Salvador (Ba), 10 de outubro de 2013

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA nº 014/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência nº 014/2013- Processo nº: 1645/2013 - Tipo: menor preço**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de estabilização de encosta na Av. Contorno (1ª Etapa), nesta Capital, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**Recebimento e abertura dos envelopes: dia 13/11/2013 às 14:30 horas.**

Local Sessão pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.

O Edital de Licitação deverá ser retirado na Sede da SUCOP, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nesta Capital, o qual será fornecido das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, mediante comprovante de pagamento das cópias xerográficas e/ou por meio digital no

valor de R\$100,00 (cem reais). Para informações tel: (071) 3172-4339 - Fax: (71) 3172-4331, e para consulta ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 10 de setembro de 2013.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Revogamos a Dispensa de Licitação nº 060/2013, publicada no Diário Oficial do dia 27 de agosto de 2013 página nº 14, em virtude do interessado estar impossibilitado de fornecer o material objeto da referida dispensa de licitação.

Salvador, 08 de outubro de 2013

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 077/2013  
PROCESSO: 540/2013  
EMPRESA: EMPILHA NORDESTE COM E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS LTDA  
OBJETO: Conserto de uma furadeira marca Bosch GSB 20.2 Profissional.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.  
PARECER: 163/2013  
VALOR TOTAL: R\$ 110,63( cento e dez reais e sessenta e três centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 09 de outubro de 2013.

Salvador 10 de outubro de 2013.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.079/2013  
PROCESSO: 608/2013  
EMPRESA: RESILUX TINTAS LTDA  
OBJETO: Aquisição de esmalte sintético para confecção de placas de obras.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2088 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.  
PARECER:164/2013  
VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00( seis mil duzentos e cinquenta reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 09 de outubro de 2013.

Salvador 10 de outubro de 2013.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 080/2013  
PROCESSO: 607/2013  
EMPRESA: MCEE MANUTENÇÃO CONSULTORIAS ELETRICAS ESPECIALIZADAS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de medições, laudo e estudo do aumento da carga de energia da DESAL.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.  
PARECER: 168/2013  
VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 ( seis mil setecentos e cinquenta reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 10 de outubro de 2013.

Salvador 10 de outubro de 2013.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2013

CONTRATO Nº 010/2013

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Ademario Pinheiro, nº 40, térreo - Amaralina

LOCADOR: Espólio Américo Ribeiro  
REPRESENTANTE LEGAL: Jeronimo de Andrade Ribeiro  
CPF: 636.812.185-87  
VALOR MENSAL: R\$ 763,23 (setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2013

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2022	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 08 de outubro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2013**

## CONTRATO Nº 011/2013

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Ademario Pinheiro, nº 40, 1º andar - Amaralina

LOCADORA: Marina Adelaide de Andrade Fontes

CPF: 020.947.465-34

VALOR MENSAL: R\$ 959,87 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2013

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2022	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 08 de outubro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2013**

## CONTRATO Nº 012/2013

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua da Paz, nº 09 - Itapuã

LOCADOR: Luiz Paulo Guimarães Spinola

CPF: 023.767.415-72

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2013

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2022	3.3.90.36	001, 004 E 019

Salvador, 08 de outubro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2013**

## CONTRATO Nº 014/2013

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Guedes de Brito, nº 01, Edifício Ranulfo de Oliveira, Térreo e 3º ao 7º pavimentos - Centro

LOCADORA: Associação Bahiana de Imprensa

REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Walter dos Santos Pinheiro

CPF: 002.169.765-53

VALOR MENSAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2013

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000

Salvador, 08 de outubro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2010**

## PROCESSO Nº 2455/2013

OBJETO: Inclusão como Locadora e Conta Bancária do Contrato de Locação do imóvel, situado na Rua São Paulo, Loteamento Alto da Bela Vista, Conjunto Novo Arvoredo, nº 52 - Tancredo

Neves.

LOCADOR: José Amorim dos Santos

CPF: 095.927.845-15

LOCADORA: Renilda Teixeira Amorim dos Santos

CPF: 679.058.705-53

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2013

Salvador, 08 de outubro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2013**

PROCESSO Nº: 001/2013 - COGEL.

ENTIDADE: Empresa Rabelo e Cunha Ltda. - EPP, CNPJ Nº 838.000/0001-65.

OBJETO: prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, com assistência técnica, instalação e manutenção, para a sede da Cogel.

VALOR MENSAL: 5.922,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 23.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de recursos 000 (Tesouro).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação, Modalidade Pregão, Nº 01/2013, conduzido por meio eletrônico.

ASSINATURA: 03/10/2013.

Salvador, 10 de outubro de 2013.

**MARCOS CARRILHO ROSA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

## CONTRATO Nº. 183/2013

PROCESSO nº 7649/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 136/2013

OBJETO: Contratação de empresa visando a Administração, Assessoria e Prestação de Serviços na Área de Saúde em Unidades de Pronto Atendimento (PA's) de atendimento às urgências e emergências 24h, bem como em Câmaras de Grupo de Trabalhos Técnicos desta SMS.

VALOR TOTAL: R\$ 4.499.864,16 (quatro milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.023.2095, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

CONTRATADA: IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2013

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Brito Bittencourt

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material de Penso

PROCESSO: 12368/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000806- VALOR: R\$ 155,00

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013

CONTRATADA: MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA.

CNPJ: 05.150.338/0001-43

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2095; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de outubro de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador



### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Penso

PROCESSO: 5857/2012

AFM Nº: 3405/2013 - R\$ 560,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

AFM Nº: 3394/2013 - R\$ 3.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013

CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.794.030/0001-30

PROCESSO: 12363/2012

AFM Nº: 3407/2013 - R\$ 684,60 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 6578/2012

AFM Nº: 3413/2013 - R\$ 24.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 9186/2012

AFM Nº: 3397/2013 - R\$ 18.168,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 4800/2012

AFM Nº: 3411/2013 - R\$ 34.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013

CONTRATADA: KOLPLAST CI LTDA

CNPJ: 59.231.530/0003-55

PROCESSO: 11704/2012

AFM Nº: 3392/2013 - R\$ 325,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107/2095; Elemento de Despesas 3.3.90.30;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de outubro de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 13788/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000748 - VALOR: R\$ 295.000,00

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2013

CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 43.940.618/0001-44

PRAZO: IMEDIATO AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto

Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de

Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de

Saúde - SUS).

Salvador, 10 de outubro de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 3098/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000796 - VALOR: R\$ 6.652,62

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2013

CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 26.921.908/0001-21

PRAZO: IMEDIATO AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto

Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de

Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de

Saúde - SUS).

Salvador, 10 de outubro de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013003759

LICITAÇÃO Nº: 075/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000023

PROCESSO Nº: 1167/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 15.213,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013

AFM Nº: 2013003760

LICITAÇÃO Nº: 017/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000038

PROCESSO Nº: 2406/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 9.325,00 (NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013

SALVADOR, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**EVANILSE SILVA ALVES**

Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013003761

LICITAÇÃO Nº: 017/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000039

PROCESSO Nº: 2406/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

CNPJ Nº: 03.094.290/0001-78

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.886,00 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013

AFM Nº: 2013003762

LICITAÇÃO Nº: 017/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000040

PROCESSO Nº: 2406/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº: 11.372.104/0001-43

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013

SALVADOR, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**EVANILSE SILVA ALVES**

Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013003765

LICITAÇÃO Nº: 080/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000031

PROCESSO Nº: 1890/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº: 01.649.999/0001-67  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 10.320,00 (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013

**AFM Nº:** 2013003766  
LICITAÇÃO Nº: 080/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000032  
PROCESSO Nº: 1890/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº: 02.421.679/0001-18  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 (HUM MIL E VINTE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013

SALVADOR, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**EVANILSE SILVA ALVES**  
Coordenadora Administrativa

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2013003771  
LICITAÇÃO Nº: 010/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000030  
PROCESSO Nº: 1220/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 05.103.278/0001-08  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 2.256,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013

**AFM Nº:** 2013003772  
LICITAÇÃO Nº: 038/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000057  
PROCESSO Nº: 1095/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO  
CNPJ Nº: 01.859.823/0001-30  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 3.072,00 (TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013

SALVADOR, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**EVANILSE SILVA ALVES**  
Coordenadora Administrativa

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2013003779  
LICITAÇÃO Nº: 068/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000070  
PROCESSO Nº: 955/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP  
CNPJ Nº: 02.371.719/0001-64  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 6.844,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013

**AFM Nº:** 2013003780  
LICITAÇÃO Nº: 072/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000020  
PROCESSO Nº: 973/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA  
CNPJ Nº: 13.449.663/0001-30  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013

SALVADOR, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**EVANILSE SILVA ALVES**  
Coordenadora Administrativa

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2013003781  
LICITAÇÃO Nº: 072/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000021  
PROCESSO Nº: 973/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME  
CNPJ Nº: 04.253.189/0001-85  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (HUM MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013

**AFM Nº:** 2013003783  
LICITAÇÃO Nº: 052/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000014  
PROCESSO Nº: 465/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME  
CNPJ Nº: 15.053.288/0001-30  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.684,00 (HUM MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013

SALVADOR, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**EVANILSE SILVA ALVES**  
Coordenadora Administrativa

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2013003784  
LICITAÇÃO Nº: 052/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000015  
PROCESSO Nº: 465/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013

**AFM Nº:** 2013003785  
LICITAÇÃO Nº: 091/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000027  
PROCESSO Nº: 1664/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013

SALVADOR, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

**EVANILSE SILVA ALVES**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2013003786  
**LICITAÇÃO Nº:** 011/2013  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2013000034  
**PROCESSO Nº:** 2886/2012  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
**CNPJ Nº** 13.927.801/0017-06  
**CONTRATADA:** ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
**CNPJ Nº:** 12.011.917/0001-70  
**OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:** 2001  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2013

**AFM Nº:** 2013003787  
**LICITAÇÃO Nº:** 30/2013  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2013000045  
**PROCESSO Nº:** 1093/2013  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
**CNPJ Nº** 13.927.801/0017-06  
**CONTRATADA:** M.G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ Nº:** 10.467.477/0001-35  
**OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.065,00 (TREZE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:** 2001  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2013

SALVADOR, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

**EVANILSE SILVA ALVES**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2013003788  
**LICITAÇÃO Nº:** 029/2013  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2013000064  
**PROCESSO Nº:** 3093/2012  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
**CNPJ Nº** 13.927.801/0017-06  
**CONTRATADA:** OFICCE 2 LTDA-ME  
**CNPJ Nº:** 11.413.900/0001-87  
**OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.690,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:** 2001  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2013

SALVADOR, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

**EVANILSE SILVA ALVES**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 014/2011

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato 014/2011, alterar a denominação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção a Violência - SESP para Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, com base no Art. 5º, inciso III da Lei Nº 8.376/2012 e reduzir em 5,94% (cinco virgula noventa e quatro por cento) o

valor do Contrato com base no Art 65, inciso I, b, da Lei 8.666/1993, em atendimento ao Decreto Municipal nº 23.753/2013, Art. 4º, inciso I.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP

Contratada: **LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME**

Valor Global: R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais) e valor mensal de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

Dotação orçamentária: **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade n.º 2001 e Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39**, referente ao exercício de 2013.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP e LUIZ CLÁUDIO SANTOS SILVA P/ LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME

Data da assinatura: 10/10/2013

Salvador, 10 de outubro de 2013

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO TERMO ADITIVO - 5º

#### CONTRATO ASJUR nº 029/2010

Processo nº: 1585/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10  
Objeto: Fica prorrogado o contrato nº 029/2010, cujo objeto é a execução dos serviços de construção, recuperação e manutenção de passeios e pavimentos rígidos e semi-rígidos nos diversos logradouros do Município, nesta Cidade do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 03 - AR's XI, XII, XIII e XIV, pelo período de mais 90 (noventa) dias, com término em 31/12/2013, com valor global de R\$ 1.750.318,20 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.2128 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 000. Este instrumento será rescindindo, mediante prévia notificação à contratada, antes do prazo estipulado na cláusula primeira, caso o contrato oriundo do processo licitatório nº 591/2013 seja formalizado e iniciado a sua execução antes do termino final pactuado. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante.  
Base Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 10/10/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA - CRL

### RESUMO DO TERMO ADITIVO - 7º

#### CONTRATO ASJUR nº 040/2010

Processo nº: 1581/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10  
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 28/09/2013 e término em 26/11/2013. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante.  
Base Legal: art. 57, §1º, IV, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 26/09/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA - CRL

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 38/2013  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: Depau Comércio de Madeiras e Materiais de Construção Ltda ME  
CNPJ: 07.188.943/0001-39

PROCESSO Nº: 531/2013  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Cimento CP 32.

PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2066 e 2068 - Natureza de Despesa 3.3.90.30,  
Fonte 000.  
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2013

PARECER: 38/2013  
Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães  
Pela Contratada: Depau Comércio de Madeiras e Materiais de Construção Ltda ME -  
Denise de Jesus Silva.

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 002/2012

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONVENIADA: REVITA ENGENHARIA S/A.  
OBJETO: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ORIGINAL POR MAIS 12 (doze)  
MESES, CONTADOS A PARTIR DE SEU VENCIMENTO.  
AMPARO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.  
ASSINAM: PELA CONVENIENTE: RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES  
PELA CONVENIADA: REINALDO BOMFIM DE CARVALHO FERREIRA  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04/10/2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2009

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONVENIADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - DPE / BA  
OBJETO: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ORIGINAL POR MAIS 12  
(doze) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SEU VENCIMENTO.  
AMPARO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.  
ASSINAM: PELA CONVENIENTE: RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES  
PELA CONVENIADA: VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04/10/2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESULTADO FINAL DE LISTA Nº. 20/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

**Resolve:**

- 1-Deferir o pedido formulado pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM nº. 5.926, publicado em 02/09/2013.

#### PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
CAROLINA SILVA BARBOZA DE AQUINO	RQ-316/2013	6º	45º

#### PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
JENIFER ANDREIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	RQ-325/2013	8º	89º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de outubro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### RESULTADO FINAL DE LISTA Nº. 21/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2010 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.191 de 17/08/2010 e suas alterações.

**Resolve:**

- 1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu

nome no final de lista dos candidatos habilitados.

- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocada através do DOM nº. 5.914, publicado em 15/08/2013

#### COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS.INICIAL	NOVA CLAS.
YARA BARROSO DE AMORIM	RQ-279/2013	485º	2420º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de outubro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 37/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2010 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.191 de 17/08/2010 e suas alterações.

**Resolve:**

- 1- Deferir o pedido formulado pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, nº. 5.941 publicado em 23/09/2013

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	RG
CARLA CATARINO CONCEICAO FERREIRA	0994063300

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de outubro de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

# O recadastramento imobiliário foi prorrogado até 15 de outubro.

Não perca o prazo, o desconto no IPTU e evite multas.

[www.recadastramento.salvador.ba.gov.br](http://www.recadastramento.salvador.ba.gov.br)



A sua informação ajuda a Prefeitura a planejar melhor a cidade e a fazer uma distribuição mais eficiente do transporte, da saúde e da limpeza urbana. Você que tem imóvel ou é síndico de condomínio deve fazer o seu recadastramento no site e manter seus dados sempre atualizados. Se o valor do seu imóvel for até R\$ 100 mil, aproveite o recadastramento para ter direito à isenção.

Ganhe 10% de desconto no IPTU 2014 e 2015.

Evite a multa de R\$ 412,62.



## REQUALIFICAÇÃO

# Melhorias na Praça do Campo Grande são entregues

## Local é o primeiro a passar por intervenção com parceria do Programa Verde Perto

Uma das maiores e mais importantes praças de Salvador será entregue totalmente requalificada pelo prefeito ACM Neto, hoje, às 18h30. A Praça Dois de Julho, no Campo Grande, passou por uma grande intervenção, que contou com a recuperação das fontes luminosas e da pavimentação, limpeza do piso e das esculturas, instalação de sanitários, paisagismo e serviços de pintura e marcenaria, dentre outras melhorias. Foram investidos cerca de R\$ 1,4 milhão, oriundos dos cofres municipais e do Programa Verde Perto, de adoção de praças, coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável (Secis).

A iniciativa conta com a supervisão da Casa Civil e apoio da Secretaria

Municipal de Ordem Pública (Semop) e da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec). A Guarda Municipal ficará responsável pela segurança, que já está sendo feita na área externa.

Uma das intervenções foi feita na recuperação das fontes luminosas, instaladas em tanques circulares de 12 metros de diâmetro cada. Os equipamentos possuem jato vertical de cinco metros de altura e anel de seis jatos parabólicos laminares. Além de iluminação cênica em 60 tonalidades de cor, as fontes receberam controle automático de três pontos de funcionamento e reparação na infraestrut

tura hidráulica e elétrica, adequação da casa de máquina para receber novos equipamentos, pintura e impermeabilização do tanque. Somente nessas fontes, foram gastos cerca de R\$ 600 mil.

Outra área que recebeu atenção especial foi a pavimentação, com assentamento de granito nas cores vermelho e cinza e assentamento de grama sintética. Também foram aplicados concreto lavado vermelho, junta de dilatação e novas tampas de bueiro.

A Praça Dois de Julho é um dos espaços de lazer que estão na lista do programa Verde Perto, lançado pela Prefeitura no mês de março e que prevê a ampliação de áreas verdes da cidade através de adoção de locais ou

estímulo ao plantio de mudas pela iniciativa privada, entidades não governamentais e o cidadão comum. O local foi adotado pela empresa de publicidade Impacto Outdoor. O contrato tem vigência inicial de um ano, podendo ser prorrogado por igual período sucessivamente.

A área vem sendo alvo de recuperação desde abril deste ano, com a abordagem aos moradores de rua feita pela Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza (Semp). Desde então, as pessoas que vivem no local vêm sendo conscientizadas a deixar a rua e serem encaminhadas para abrigos municipais e programas sociais, como o Bolsa Família, do governo federal.

## BRINQUEDOS

AGECOM



Iniciada na última segunda-feira, a ação será finalizada hoje, com vistorias em lojas nos principais shoppings e no comércio de rua da cidade

# Operação Dia das Crianças notifica quatro estabelecimentos

## Codecon já fiscalizou 55 lojas que comercializam produtos infantis em Salvador

Com a proximidade do Dia das Crianças, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor (Codecon) tem fiscalizado estabelecimentos que comercializam brinquedos e demais artigos infantis, para verificar se os produtos atendem ao que determina o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Iniciada na última segunda-feira, a ação será finalizada hoje e, até o momento, foram

vistoriadas 55 lojas nos principais shoppings e no comércio de rua.

De acordo com a chefe de fiscalização do Codecon, Rose Estrela, do total de estabelecimentos, quatro foram notificados por irregularidades. Na Loja G&T Variedades e Presentes, no Comércio, e na Lojas Americanas do Shopping Center Lapa, foram encontrados brinquedos sem o selo do

Inmetro e produtos com informações sem tradução para o português.

Já na unidade da Lojas Americanas do Shopping Piedade, havia produtos sem o selo do Inmetro e, na Loja Leader do Shopping Iguatemi, os brinquedos não possuíam preço visível. Além da notificação, os produtos que estavam fora das normas foram retirados das prateleiras.

A chefe de fiscalização do Codecon fez um alerta. "Os estabelecimentos notificados que reincidirem na mesma infração serão autuados com processos administrativos, podendo pagar multa. Caso o consumidor perceba qualquer irregularidade, pode denunciar através do telefone (71) 2203-3417, ou pessoalmente na sede do órgão, Rua Chile, 3, Centro", ressaltou Rose Estrela.